



*dom c*  
*[Handwritten signature]*

## ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DOS SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA - OE202508/0157**

### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Esposende, Marinhas e Gandra, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 19760/2025/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 150 de 6 de agosto de 2025, Ref.ª B, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por António Brás Lima, Carlos Manuel Calheiros de Almeida, e por Paulo Alexandre Afonso Moreira, o primeiro como presidente, o segundo como 1.º vogal efetivo e o terceiro como 2.º vogal efetivo, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 8 candidaturas:

- Ana Patrícia Soares Barbosa
- Carlos Alberto da Rocha Pedra
- Carlos Alberto da Silva Moreira
- Carlos Manuel Macedo Vilar
- Francisco de Matos Miranda
- Pascal Alexandre Alves Capitão
- Tatiane Gomes Quintino
- Vânia Calheiros Cunha

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
0157-002	Carlos Alberto da Rocha Pedra



*Limca*  
*[Signature]*

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>
0157-005	Francisco de Matos Miranda
0157-006	Pascal Alexandre Alves Capitão
0157-008	Vânia Calheiros Cunha

De acordo com o número 8 do aviso de abertura do procedimento, é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, quando os candidatos tenham pelo menos seis meses de experiência nas funções enquadradas nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho. Nesse sentido, e nos termos do n.º 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o Júri analisou preliminarmente a formação e experiência profissional para deliberar sobre a admissão do candidato Carlos Alberto da Rocha Pedra, pois constatou que o candidato se encontrava nesta condição (sem a escolaridade obrigatória). Assim sendo, passa a expor as razões que ditaram a sua admissão ao presente procedimento concursal:

O candidato apresentou uma declaração comprovativa de exercício de funções na área dos Serviços de Obras, Manutenção e Limpeza durante cerca de 12 anos. Assim sendo, a experiência profissional apresentada, num período superior a seis meses de trabalho (condição obrigatória para a substituição do nível habilitacional) corresponde efetivamente às funções postas a concurso, o que determinou a decisão do júri no sentido de admitir a sua candidatura ao presente procedimento concursal.

De acordo com o consagrado no n.º 5 do artigo 34.º da LTFP, os demais candidatos irão ser notificados da deliberação do júri, com a respetiva fundamentação, que conduziu à admissão deste candidato, ao qual foi permitida a substituição da sua habilitação literária por experiência profissional nas funções colocadas a concurso.

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo(s) de exclusão</b>
0157-001	Ana Patrícia Soares Barbosa	b); c);
0157-003	Carlos Alberto da Silva Moreira	a); c); d);
0157-004	Carlos Manuel Macedo Vilar <sup>1</sup>	b);
0157-007	Tatiane Gomes Quintino	b); c);

<sup>1</sup> Candidatura ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro;



*Nome*  
*Ass*

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 11.1 do aviso de abertura do procedimento - Requisitos gerais e específicos previstos no artigo 17.º, e no n.º 1 do artigo 86.º da LTFP: No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal”;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;
- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou o certificado;
- d) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 14.1 do aviso de abertura do procedimento – A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal: No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

Não considerar como candidatos ao presente procedimento concursal, as candidaturas que não indicaram a referência do procedimento ou a área de atividade (nem no email, nem nos anexos), impossibilitando a análise dos requisitos e respetiva validação:

- Adriana Martins Remelhe
- Ana Trigueiro
- Constantino António Martins Ribeiro
- Iva Correia
- Jacilene Azevedo Ritzel
- Maria Adelaide Valente da Silva Azevedo

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da



exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://uf-esposendemarinhasegandra.maisweb.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia de Esposende, Marinhas e Gandra sita na Rua António Pascoal 4740-233 Esposende ou através do email [jfmarinhasrecrutamento@gmail.com](mailto:jfmarinhasrecrutamento@gmail.com).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

  
António Brás Lima

O 1º Vogal Efetivo

  
Carlos Manuel Calheiros de Almeida

O 2º Vogal Efetivo

  
Paulo Alexandre Afonso Moreira